



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 12/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de Bacharelado em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181036417960	MAICSON ADRIANO BARBARO
181021184260	GABRIELLI CHAIANE FALEIRO
181042041317	LETICIA SCHRODER
Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	
181054871296	LUIZA JOSIELI HAAS
181008332916	CAMILA EDUARDA CECONI ESCHER
181033415371	SILVIA TRENTIN
181021050909	GEOVANA ULLRICH
181012002604	RAYSSA TAIANE KRAUS
181016513531	ENZO VARELLA SOARES FLORES
181036887501	LETICIA DALLA CORTE DA SILVA
Curso Superior de Licenciatura em Matemática	
181066229715	PATRICIA LIESENFELD
181052728118	JENIVALDO FRANK
181006856981	ANGELICA MARIA DE GASPERI
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

181056815176	MARA CRISTINA CHAVES
--------------	----------------------

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **20 a 21 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário de funcionamento da CRA e entregar toda a documentação exigida. A relação de documentos está especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, acesse o link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Santa Rosa, 18 de fevereiro de 2019.

RENATA ROTTA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS